



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 408/2014, de autoria do Vereador Luis Santos Pereira Filho, que institui o 'Dia Municipal do Publicitário' e o 'Dia Municipal da Publicidade e Propaganda' no Município de Sorocaba/SP e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador José Francisco Martinez, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 14 de novembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PL 408/2014

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho, que *"Institui o 'Dia Municipal do Publicitário' e o 'Dia Municipal da Publicidade e Propaganda' no Município de Sorocaba/SP e dá outras providências"*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06/08).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende homenagear os profissionais que atuam na área de Jornalismo e da Imprensa.

Tal iniciativa encontra respaldo na Constituição Federal, a qual elevou a valorização do trabalho humano como um dos fundamentos da atividade econômica, conforme se extrai do seu art. 170:

"Art. 170 A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social (...):"

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 17 de novembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro-Relator





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 408/2014, do Edil Luis Santos Pereira Filho, institui o “Dia Municipal do Publicitário” e o “Dia Municipal da Publicidade e Propaganda” no Município de Sorocaba/SP e dá outras providências.

Pela aprovação.

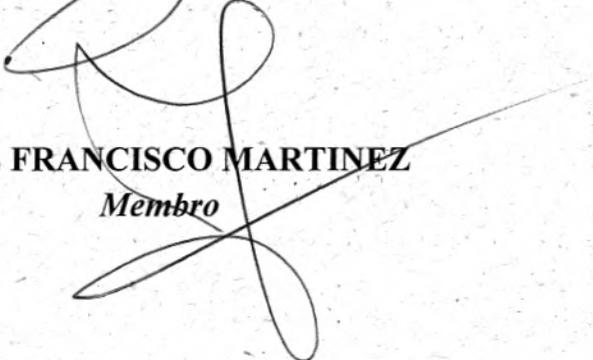
S/C., 24 de novembro de 2014.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


ANSELMO ROLIM NETO

Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro

